



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho Diretor

## Resolução 50/2024 - CODIR/CEFET/RJ, de 24 de junho de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 4ª sessão ordinária de 2024, em 21 de junho de 2024, considerando:

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar desfazimento de bens permanentes inservíveis por irrecuperabilidade na modalidade inutilização ou justificativa de abandono (CPU), referente ao processo 23063.005205/2023-47.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 24/06/2024 10:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31587

Código de Autenticação: 4cb5cd68a9



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204  
None / <http://www.cefet-rj.br/>